



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 03/2023

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a manutenção com o uso de material apropriado da Estrada Geral Vargem do Braço.

JUSTIFICATIVA: Considerando-se que a responsabilidade da conservação das ruas e avenidas, rodovias e afins, cabe ao Poder Público, o que, no caso das vias municipais, é de responsabilidade da Prefeitura, assim como a ocorrência de inúmeros casos em que os municípios são condenados a pagar indenização por buracos em suas vias, a exemplo do Município de Feijó (AC) que foi condenado a indenizar uma vítima de acidente em razão de excessivos buracos em via pública em junho de 2022, a presente solicitação se faz necessária para que as vias estejam minimamente em bom estado de trafegabilidade.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2023.

CLAUDIOMIR JOSE MACHADO
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

